PORTARIA CDS VELHO CHICO Nº 13/2025

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, associação pública com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Via BR 430, Km 2s, Loteamento Shangrilá, Bairro Lagoa Grande, CEP 47600-000, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado por seu Presidente, LAÉRCIO SILVA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e considerando:

A solicitação de assistência técnica à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR) para análise e emissão de Notas Técnicas sobre os estudos elaborados pela empresa TORRE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°23.189.045/0001-51, para o projeto “Parque do Sol Velho Chico”;

As Notas Técnicas NT 40/25 - DRES (Plano de Negócios Referencial) e NT 41/25 - DRES (Value For Money, Minuta de Term Sheet Debêntures e Minuta de Termo de Adesão aos Serviços Opcionais), emitidas pela SEDUR em 17/10/2025, as quais atestaram a viabilidade técnica e adequação jurídica dos estudos, apresentando, contudo, recomendações e sugestões de aprimoramento;

O Ofício /2025 – CDS Velho Chico, encaminhado à empresa TORRE, solicitando a incorporação das adequações e sugestões de aprimoramento contidas nas referidas Notas Técnicas da SEDUR;

O recebimento dos estudos revisados pela empresa TORRE CONSTRUÇÕES LTDA, demonstrando a incorporação de todas as recomendações e sugestões de adequação apontadas pela SEDUR;

Que a análise dos estudos revisados, após a incorporação das adequações, confirmou sua plena conformidade com as diretrizes da MIP – Parque do Sol Velho Chico, a legislação aplicável e as melhores práticas de gestão e desenvolvimento sustentável;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:01 horas do dia 17/11/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B875-238B-A430-506A-A419 ou utilize o código QR.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam HOMOLOGADOS os estudos apresentados pela empresa TORRE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°23.189.045/0001-51, referentes ao Projeto “Parque do Sol Velho Chico”, após a incorporação das adequações e sugestões de aprimoramento requeridas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico (CDS Velho Chico), com base nas análises técnicas emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR).

Art. 2º A presente homologação valida a apresentação dos estudos para os próximos trâmites e fases do Projeto “Parque do Sol Velho Chico”, conforme o cronograma e os procedimentos estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Bom Jesus da Lapa, 17 de novembro de 2025

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
PRESIDENTE DO CDS VELHO CHICO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:01 horas do dia 17/11/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/B875-238B-A430-506A-A419 ou utilize o código QR.